



Portaria nº 017/2023, de 10 de janeiro de 2023.

**“CONCEDE FÉRIAS REMANECENTES AO SERVIDORE (A)
MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADO.”**

AMARILDO FOCHEZATTO, Prefeito Municipal, em exercício, de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas Atribuições Legais, no uso de suas Atribuições Legais, em conformidade com o artigo 106 e seguintes, da Lei 870/90, e em atenção a requerimento da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS, ao Servidor (a) Municipal abaixo relacionado.

| Funcionário | Matrícula | Cargo | Período Aquisitivo | Período Concedido | Nº de Dias |
|--------------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------|
| MICHELY FERRARINI | 2255 | Chefe do Departamento de Pessoal | 01/04/2021 à 31/03/2022 | 10/01/2023 à 24/02/2023 | 24 |

Art. 2º. – Os servidores em férias, poderão ser convocados antes da data final por motivo de excepcional interesse público;

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

AMARILDO FOCHEZATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração